

Disciplinas	UC	H/S
Área de especialização em Estudos Teóricos		
1.º semestre		
Análise Musical I	2	3
Metodologias da Investigação	2	2
Opção I	2	3
Estudos Teóricos I	3	3
2.º semestre		
Análise Musical II	2	3
Estética Musical	2	2
Opção II	2	3
Estudos Teóricos II	3	3
Área de especialização em Composição		
1.º semestre		
Análise Musical I	2	3
Metodologias da Investigação	2	2
Opção I	2	3
Composição I	3	3
2.º semestre		
Análise Musical II	2	3
Estética Musical	2	2
Opção II	2	3
Composição II	3	3

Opções

1.º semestre:

Etnomusicologia I;
 Paleografia I;
 Psicoacústica e Acústica Musical I;
 Multimédia I;
 Semiótica I;
 Organologia I;
 Análise Musical I;
 Projectos Interdisciplinares I;
 História do Jazz I;
 Interpretação Estilística I;
 Estudos em Performance I;
 História da Música do Século XX-1.

2.º semestre:

Etnomusicologia II;
 Paleografia II;
 Psicoacústica e Acústica Musical II;
 Multimédia II;
 Semiótica II;
 Organologia II;
 Análise Musical II;
 Projectos Interdisciplinares II;
 História do Jazz II;
 Interpretação Estilística II;
 Orquestração;
 Estudos em Performance II;
 História da Música do Século XX-2.

10 de Novembro de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Despacho n.º 24 535/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 13 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada:

Dora Maria de Oliveira Simões Pereira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007.

António Rodrigues Neto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 26 de Setembro de 2005 e termo em 25 de Setembro de 2007.

Alberto Jorge Daniel Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 23 de Setembro de 2005 e termo em 22 de Setembro de 2007.

Sérgio Nuno da Silva Ravara Almeida Cruz — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 20 de Setembro de 2005 e termo em 19 de Setembro de 2007.

Regina Manuela Alves Canelas — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial, com 50% do vencimento, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006.

João Martins Viana — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007.

Fernando Manuel Marques Costa e Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Outubro de 2005 e termo em 29 de Outubro de 2007.

Maria da Anunciação Fernandes Bastos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 11 de Outubro de 2005 e termo em 10 de Outubro de 2007.

Rogério Mário Madail da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 17 de Outubro de 2005 e termo em 16 de Outubro de 2007.

Maria João Pinto Soares Machado Esteves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 23 de Outubro de 2005 e termo em 22 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho n.º 24 536/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 30 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada:

Cecília Margarita Rendeiro Carmo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007.

Sandra Maria Galdes Alves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007.

António Leite da Silva Ribeirinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2007.

Cláudia da Silva Amaral Santos — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial com 30%, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 10 824/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 20 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe do quadro dos Serviços da Estrutura Central — Administração da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações n.ºs 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003, e 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços da Estrutura Central — Administração da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — funções de execução técnica das directivas nas áreas de gestão, recursos humanos, administrativa, contabilidade, secretariado e relações públicas.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Motivação e interesse;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissional.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços da Estrutura Central — Administração da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11, desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Alzira Custódio Vaz, chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Clotilde Maria Ferraz Simões Santos Silva, chefe de secção dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

Luís Filipe Serra Matias, chefe de secção dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Clementina Alves Martins Fernandes Garrote, chefe de secção dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

Maria Luísa Leston Ferreira Uria Albuquerque, chefe de serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

11 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 24 537/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para provimento de uma vaga de professor catedrático do 4.º grupo (Ciências Jurídicas) da Faculdade de Direito desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Luís Arroyo Zapatero, professor catedrático da Universidade de Castilla-La Mancha.

Doutor Jorge Leite Areias Ribeiro de Faria, professor catedrático jubilado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.